



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Define o plantão da CTIC durante os finais de semana e feriados, no período compreendido entre 15 de setembro a 25 de novembro de 2018, como apoio à PRE/RR nas eleições de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 089, de 4 de setembro de 2018](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o que dispõe a [Portaria nº 750, de 20 de agosto de 2017](#) que “Institui o regime especial de sobreaviso para os servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Ministério Público Federal”,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 52/2018/2018/SE/PRRR (PR-RR-00023369/2018),

RESOLVE:

Art.1º A partir de 15 de setembro de 2018 o plantão dos servidores afetos à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC desta Procuradoria da República em Roraima durante os finais de semana e feriados designados para atuar, quando requisitado pela equipe da Procuradoria Regional Eleitoral em Roraima – PRE/RR, inicialmente no período compreendido entre 15/09 a 25/11 de 2018, será em regime de sobreaviso e terá a seguinte escala:

a) Escala de Regime Especial de Sobreaviso dos Servidores da CTIC-RR:

Dias	Servidor	Matrícula	Telefone/Whatsapp
15/09	Talles Obede	17.880	95 98112-5252
16/09	Alexandre Oliveira	24.074	95 99175-0833
22/09	Demóstenes Matias	17.877	95 9916-6367
23/09	Victor Botelho	29.915	95 98111-3434

29/09	Talles Obede	17.880	95 98112-5252
30/09	Cristiano Gomes	28.596	31 9368-0807
05 (feriado)	Alexandre Oliveira	24.074	95 99175-0833
06/10	Demóstenes Matias	17.877	95 9916-6367
07/10	Cristiano Gomes	28.596	31 9368-0807
12 (feriado)	Talles Obede	17.880	95 98112-5252
13/10	Alexandre Oliveira	24.074	95 99175-0833
14/10	Demóstenes Matias	17.877	95 9916-6367
20/10	Victor Botelho	29.915	95 98111-3434
21/10	Demóstenes Matias	17.877	95 9916-6367
27/10	Talles Obede	17.880	95 98112-5252
28/10	Cristiano Gomes	28.596	31 9368-0807
01/11 (feriado)	Alexandre Oliveira	24.074	95 99175-0833
02/11 (feriado)	Victor Botelho	29.915	95 98111-3434
03/11	Cristiano Gomes	28.596	31 9368-0807
04/11	Alexandre Oliveira	24.074	95 99175-0833
10/11	Demóstenes Matias	17.877	95 9916-6367
11/11	Talles Obede	17.880	95 98112-5252
15/11 (feriado)	Cristiano Gomes	28.596	31 9368-0807
17/11	Alexandre Oliveira	24.074	95 99175-0833
18/11	Victor Botelho	29.915	95 98111-3434
24/11	Demóstenes Matias	17.877	95 9916-6367
25/11	Cristiano Gomes	28.596	31 9368-0807

Parágrafo único. As horas trabalhadas pelo servidor que estiver em regime de sobreaviso serão computadas por meio do registro do ponto eletrônico (Sistema GRIFO), para fins de composição de banco de horas conforme demanda processual eleitoral apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 23.